

O Senhor Vereador Secretário, o Senhor Presidente convidou o Senhor Vereador Florimundo Machado para ocupar anteriormente o cargo de Secretário: Em seguida pede a palavra o Senhor Vereador Florimundo Machado e lê a proposta seguinte: Proposta. Atendendo a que a Câmara não dispõe de recursos pecuniários para a dignamente receber um grande numero de pessoas que pretendem vir a esta cidade por occasião dos festejos do tri-centenario. Proposto que o Sr. Presidente se dirija a Ex. mo Sr. Presidente do Estado solicitando, em nome da Municipalidade, um auxilio para esse fim. S. das Sessões em 2 de Outubro de 1915. Florimundo Baptista Machado. Posta em discussão e a voto, foi dem ella unanimemente approvada. Continuando com a palavra o mesmo Senhor Vereador, lê a seguinte proposta. Proposta. Dica o Presidente autorizado a despendar com a quantia que puder, para auxiliar os festejos do tri-centenario da fundação desta cidade. S. das Sessões em 2 de Outubro de 1915. Florimundo B. Machado. Posta em discussão e a voto foi unanimemente approvada. Pede a palavra o Senhor Vereador Augusto Laurenc, e lê a proposta seguinte: Dica o Presidente autorizado a conceder licença gratuita-mente aos habitantes deste Municipio que quizerem estabelecer, em pontos da Cidade, nos dias em que durarem as festas do tri-centenario, tendas ou barracas para a venda de comidas e bebidas: ficando a critério do mesmo Presidente a designação dos lugares. Sala das Sessões, 2 de Outubro de 1915. Augusto Laurenc de Cunha. Posta em discussão e a voto foi dem ella, unanimemente approvada. Continuando com a palavra o mesmo Senhor Vereador, lê a proposta seguinte: Proposta. Dica o Presidente autorizado a mandar desapropriar duas casebres em ruinas, no lugar de Santo Antonio, proximo ao muro do Convento. Sala das Sessões 2 de Outubro de 1915. Augusto Laurenc de Cunha. Posta em discussão e a voto foi dem ella unanimemente approvada. Como nada mais houver a tratar se encerrou o Senhor Presidente a presente sessão e agradecendo a presença dos Senhores Vereadores; de tudo se lavrando a presente acta, que lida, feita em discussão e a voto, foi dem ella unanimemente approvada e assignada pelos Senhores Vereadores presente. E eu Florimundo Baptista Machado Secretário em testimony que a subscreevi e tambem assigno.

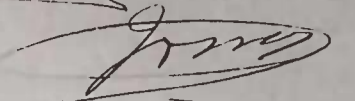
Manoel Lopes da Guia  
Florimundo Baptista Machado  
Carlos Pacheco  
José Antonio Sampaio  
Leopoldo José de Sousa  
Augusto Laurenc de Cunha  
Augusto Laurenc de Cunha

Sessão extraordinaria de 29 de Outubro de 1915.

Presidencia - Manoel Lopes da Guia.  
Secretario - Cerecio Gonçalves Porto.

Aos vinte nove de Outubro de mil novecentos e quinze, nesta cidade de Cabo Frio e Caco da Câmara Municipal, ao meio dia, presentes os Senhores Vereadores - Manoel Lopes da Guia, Presidente, Augusto Laurenc de Cunha - Vice-Presidente, Cerecio Gonçalves Porto - Secretario, Florimundo Baptista Machado, Leopoldo José de Sousa e José Antonio Sampaio deixando de comparecer sem causa justificada os demais Senhores Vereadores. O Sr. Presidente declarou que havendo numero legal extinta a sessão, a qual tendo sido convocada extraordinariamente a fim de tomar a Câmara conhecimento de duas propostas de João Demicheli, sendo uma para installar e fazer a energia electrica para a





para luz publica e particular, e força motriz e rede e centros telephonicos. E a outra para fornecer placas de ferro esmaltadas com os nomes das ruas e os numeros dos predios. E tambem para tomar conhecimento de uma proposta de Paulo Destruch, para o fornecimento de força, luz, tração, telephone, agua, esgotos e calçamentos. Declarando o Sr. Presidente que a proposta apresentada por João Demicheli para o fornecimento de energia electrica ja tinha sido estudada pela maioria da Commissão de Obras, mas que tendo Paulo Destruch apresentado hontem as onze a proposta acima referida, mandava proceder pelo Sr. Vereador Secretario, a leitura dos referidos projetos, afim da Camara tomar conhecimento das mesmas. Em seguida o Sr. Vereador Secretario lê a proposta que é do teor seguinte: **Memo e Ex. mo** Sr. Presidente e mais membros da Camara Municipal de Cabo Frio. - João Demicheli, engenheiro electricista e industrial, domiciliado nesta Cidade, vem por meio deste requerer a Digna Camara Municipal de Cabo Frio, concessão para installar e explorar por si ou empresa que organizar as seguintes obras:

**Primeiro.** Installar e fornecer energia electrica para luz publica e particular e força motriz. **Segundo.** Installar uma rede e centros telephonicos, aluguer e installar aparelhos ao publico. Para estes fins o requerente pede o auxilio da **Ex. mo** Camara Municipal como segue: **Primeiro.** Privilegio exclusivo para a exploração das referidas empresas em todo o municipio de Cabo Frio pelo prazo de vinte e nove annos. **Segundo.** Isenção de qualquer imposto municipal directo ou indirecto durante o prazo de seu contracto, para todas as Empresas que d'elle contarem. **Tercero** Contracto para fornecimento de energia electrica para illuminaçãõ publica a razão de cem reis por vela e por mez na base minima de cinco mil velas, em fracções não menores de cinquenta velas cada uma, que fazem um total de Quinhentos mil reis (500.000) mensaes. **Quarto.** Não existindo planta alguma da Cidade e sendo de absoluta necessidade o levantamento da mesma para a installação, auxiliar o requerente com a importancia de quinhentos mil reis (500.000) compromettendo-se o mesmo a entregar no Secretario da Camara Municipal uma dezena (10) copias. **Quinto.** Concessão gratuita de dez mil metros de terrenos em um só lote com caracter devolutorio uma vez terminada a concessão para a localizaçãõ das machinas geradoras ou transformadoras, centros telephonicos, administração e mais dependencias devendo este terreno achar-se frente ao Canal e aproximadamente no Centro da Cidade. **Sexto** Concessão gratuita de uma faixa de terreno com caracter devolutorio no morro denominado "Chico Trindade" para installar no alto do mesmo a Usina aero-electrica. Esta faixa deveria ter cem metros (100) ao nivel do mar (largura) e iria alem do cume do morro mas cinquenta metros. **Setimo.** Concessão gratuita de dez mil metros de terreno no perimetro urbano para residencia do requerente e que passará a ser propriedade do mesmo. **Oitavo.** Dar o favor necessario para obter de quem corresponder: A) licença para a collocaçãõ em cada lado do Canal d'uma torre metallica para o transporte da energia electrica gerada no morro "Chico Trindade" a estaçãõ transformadora. Estas torres serão construidas em estetica, rigidez e tecnica electro-mechanica e guias as existentes no Canal do Porto de Santos (C. de S. Paulo) ficando os fios no maximo de curva a cinco metros mas alto da altura maxima dos mastros das embarcações que entrãõ da passagem da Barra até a ponte metallica da Cidade. B) licença para a construcção de duas pontes com respectivos guinchos uma em cada lado para a carga e descarga de machinarios. **Nono.** Permitir ao requerente nos meios legaes ao direito que tem por utilidade publica de por nas Juntas das Casas quando for necessario, isoladores, valvulas, suspensões de lampadas publicas passar com linhas conductoras de fios vivos, ou genericos. **Decimo.** Privilegio exclusivo para fazer



pagar as installações electricas particulares tanto de luz, força como de Telephonos, sendo facultativo ao assignante, o direito de comprar ou não as lampadas na Empresa, reservando-se porém esta o direito de rejeitar ou não fornecer energia electrica a lampadas que gastem mais de um watt e um quarto (1 1/4) por vela, clausula esta adoptada nas Empresas congêneres. Decimo. Direito de entrar nas casas nas horas legaes, a examinar a installação sempre que a Empresa tiver duvidas do estado de isolamento da mesma, ou quando houver denuncia de grande perda de assignante, por consumo mais energico que a faturada com a Empresa. Decimo primeiro. Isenção de impostos Municipaes pela venda de material electrico. - O requerente compromette-se. Primeiro. Assignar um contracto com a Camara Municipal regulamentando as concessões pedidas. Segundo. Aguarantar a execução de seu contracto com uma caução em dinheiro de um conto de reis (1.000.000) depositado na Caixa da Camara Municipal no acto da assignatura do contracto. Terceiro. - Iniciar os trabalhos de installação um mez após a assignatura do contracto por quanto o requerente já está tractando de illuminação provisoria da Cidade. (Lê-se ao começo deste artigo installação definitiva) ao mesmo preço que o actual. Quarto. A fornecer energia electrica para luz particular na base de quinhentos e cinquenta reis (550) o kilo-watt-hora para luz, e a quatro centos e cinquenta reis (450) o kilo-watt-hora para força motriz, fornecendo porém medidores antes do terceiro anno de funcionamento da Empresa, somente as installações cujo consumo constante não seja menos de quinhentos (500) watts. Segundo, devendo ainda o assignante pagar mil e quinhentos reis mensaes pelo aluguel, taxa, limpeza e conservação do medidor. - Sexto. A fornecer energia electrica para luz particular a forçait (taxa fixa) na seguinte tabella: (Uma) lampada de 16 velas, - watt 2.000 mensaes. (Uma) dita de 32 ditos. ditos 4.500 ditos. (Uma) dita de 50 ditos ditos 5.500 ditos. (Uma) dita de 100 ditos ditos 9.000 ditos. Setimo. A fornecer gratuitamente energia electrica para luz na seguinte proporção: Camara Municipal 100 velas (cem) Hospital, 100 ditos (cem) Igreja 100 ditos (cem) (Officias) Escolas cada uma 32 ditos (trinta e duas) Entende-se este fornecimento só no primeiro urbano. Octavo. A fornecer a Camara Municipal gratuitamente, energia electrica para força motriz na base de dois (2) Cavallos hora diarios para o abastecimento de agua, pagando o excessos de esta a razão de quatro centos (400) reis cada kilo-watt-hora que accusar o medidor. Nono. A fornecer aparelhos telephonicos ao assignantes na base de quarenta (40) mil reis por trimestre. Decimo. A organizar um serviceo especial de promptidão para attender as reclamações, como também para vigiar a illuminação publica e renovar as lampadas queimadas. Decimo primeiro. A permitir a passagem e usar para fins de carga e descarga os pinches e pontes da Empresa quando a Camara o necessitar por obras ou material importado e a exportar. Nestes termos. Pede depositamento. Cabo Frio 19 de Outubro de 1915. João Demicheli. Estava coludado e inutilizado cinco estampilhas municipais no valor de duzentos reis cada uma. = = = Sr. Sr. Presidente e mais membros da Camara Municipal de Cabo Frio. João Demicheli engenheiro electricista e industrial residente nesta cidade, tratando de cooperar no possível para a melhora apresentação esthetica da cidade nos proximos festejos do tricentenário da fundação de Cabo Frio, tem a subitta honra de apresentar a esta Ex.ª Camara Municipal a seguinte



H. Pauli-Rochy  
1915

seguinte Proposta. Primeiro. Fornecer placa de ferro esmaltada com fundo azul com letras brancas o nome das ruas da Cidade, das medidas de 20x40 centímetros pelo preço de reis (64500) seis mil e quinhentos cada uma. Segundo fornecer números para as casas em ferro esmaltado, fundo azul e cifras brancas das medidas de 10x15 centímetros pelo preço de reis (18500) mil e trezentos cada uma. Terceiro fazer gratuitamente a distribuição dos números na cidade, pares a direita, ímpares a esquerda, na direcção do Morro da Guina a Passagem. Tomando por base a distribuição decimal isto é, aumentando um numero de ordem por cada dez metros ou fracção de frente de cada prédio, terreno ou muro ficando assim numeros vacantes para augmentos ou construcções novas a fazer-se. Os numeros das casas, a imitação das congêneres essa Ex<sup>ma</sup> Camara Municipal pode fazê-lo pagar pelos proprietarios ao preço de (28000) dois mil reis cada um, revertendo a differença a amortizar a despesa das placas das ruas. Quarto. Fazer a collocação gratuita das placas e numeros. Quinto. Entregar todas as placas e numeros collocados em seus respectivos lugares no maximo até o dia 10 de Novembro proximo, sendo esta proposta aceita não mais tarde de dois dias da data da mesma. Nestes termos. Pede deferimento. Cabo Frio 28 de Outubro de 1915. João Demicheli. Pagar a quantia de mil reis de sellos por verbos, por falta de estampilhas. Ex<sup>ma</sup> Senr Presidente da Camara Municipal de Cabo Frio e seus Vereadores. Paulo Dietrich, Engenheiro estabelecido com cara de engenharia e construcção a Avenida Rio Branco N.º 29 na Capital Federal, considerando que pela sua importancia, a Cidade de Cabo Frio precisa e pode melhorar os seus serviços publicos, vem respectivamente pedir-vos concessão para construir e explorar: Primeiro. Força e Luz e Tracção. Segundo. Telephones, Terceiro Agua, Quarto. Segto, Quinto. Calcamentos nas condições seguintes. Força Luz e Tracção. a) Concessão exclusiva ao contractante ou empresa que organizar pelo prazo (prazo) de 29 annos a contar da data da inauguração de força para installação, isso é força em todo territorio do Municipio da industria da electricidade, em suas diversas applicações, como sejam: força motriz, calor, illumination publica e particular e tracção, com o direito exclusivo ao contractante de arrentar postes e fios, conductores aereos e subterraneos nas ruas, praças e terrenos do Municipio. b) Isenção de impostos Municipaes pelo prazo de Concessão em suas diversas applicações, bem assim o direito de desapropriação por utilidade publica dos terrenos e quedas de agua e construcções necessarios ás installações e redes de transmissão repuras e canalizações. c) o contractante obriga-se a installar as lampadas que a Camara julgar convenientes necessarias á illumination em todo o perimetro urbano e suburbano, mediante o preço de 6:000\$ annual pagavel trimestramente em prestações de 1:500\$ ou cada uma, contando porém que estas lampadas não sejam mais do que 200 de 32 velas cada uma. d) os edificios da Camara, Forum, Correio, e Telegraphico, nos dias festas nacionais, serão illuminados gratuitamente, e os estabelecimentos publicos, casa de caridade associações litterarias, artisticas, musicas e escolas, gozarão do abatimento de 20% sobre o preço adoptado para particulares. e) Apis o orcamento, o contractante apresentará a Camara Tabela de preços da luz particular, por lampada incandescente ou por kilo-watt para ser sujeita a sua approvaçao. Fica porém desde já entendido, que o preço de cada lampada oscillará entre 3 e 5\$ ou por mes. f) As obras serão iniciadas dentro de 3 meses e serão concluidas dentro de nove meses a contar da data da assinatura do contracto, ficando porém entendido que tales prazos poderão ser



ser prorogados em caso de falta maior em motivo relevante. **Telephones**  
O proponente compromette-se a apresentar no prazo de 6 meses um projecto  
geral de rede telephonica, abrangendo a cidade e toda zona do municipio  
em que se achem os seus innumerados estabelecimentos fabris. No mesmo  
occasio apresentara a tabella de precos a ser approvada pela camara. **Agua**  
Sendo condicao essencial de progresso de uma cidade a existencia e abundan-  
cia de boa agua potavel, o proponente se obrigara a apresentar no prazo de 6 me-  
ses um estudo completo sobre o abastecimento da cidade comprehendendo  
o projecto das obras necessarias a purificacao e clarificacao da actual agua  
potavel. **Esgotos.** Considerando o dever de Municipalidade em velar rigoro-  
samente pela boa hygiene (hygiene) o proponente se obriga de apresentar no  
prazo de um anno projecto e tabella de precos para o servico de esgotos.  
Apresentando porem no prazo de tres meses projecto de fossas do typo estuda-  
do e adoptado pelo Sr. Carvalho Cruz no populoso bairro de Copacabana.  
**Calçamento.** De accordo com os recursos da camara, o proponente tera pri-  
vilegio para construcção dos calçamentos da cidade procurando por si ou em  
prezo que organize auxiliar a Municipalidade tanto quanto puder a dotar  
as principais ruas da cidade com melhora calçamento. **Considerações**  
**geraes.** Para todos estes servicos vigorara o mesmo prazo de 29 annos. Com  
o intuito de aproveitar a incomparavel condicao desta cidade como estacão  
balnearia, o proponente fara esparçada propagando, para o fim de atrahir  
os capitales necessarios a construcção de hotéis e estabelecimentos de banhos.  
Procurara igualmente desenvolver e remodelar os estabelecimentos actuaes cria-  
do estabelecimentos industriales que aproveitem as riquezas do municipio.  
A camara municipal concedera ao proponente pelos 29 annos privilegio  
para servira a vapor ou electricidade e fabrica de ferro. A camara sera  
cessão ao proponente dos seguintes terrenos. 100000 m.<sup>2</sup> (cem mil metros quadrados)  
no perimetro da cidade fazendo frente para Lagoa Araruama para os fins in-  
dustriales supracitados e fora do perimetro da cidade os terrenos existentes de-  
limitos entre os lugares denominados "Braga e Algodão". Conjugando no alto pa-  
triotismo e grande amor dos Vereadores da camara municipal pela cidade seu  
tão dignamente representas espera o proponente ser attendido para se  
possa tambem na medida de seus esforços auxiliar a obra grandioza do  
progresso e riqueza a seu Cabo São José. Cabo São 28 de Outubro de  
1915. Paulo Dietrich. Pagar mil reis de sellos por verso no facto de estampilla  
terminada a leitura das propostas ja referidas. Fede a palacio e São Vitoria Ter-  
cio Francisco Porto, relator da Commissão de obras e diz que sendo imparcial a Com-  
missão de obras tambem se pronunciar sobre a proposta apresentada pelo Sr. Paulo  
Dietrich, requer Jose designado o dia primeiro de Novembro vinduro, apes de Commissão  
da e seu parecer nas propostas de João Demicheli e Paulo Dietrich; o Senhor Presidente Con-  
sultando a camara, esta por unanimidade dos Senhores Vereadores presentes, concederam o pe-  
dido de Sr. Vitoria Tercio Porto. Nada mais havendo a tratar e lavrou-se a presente  
acta que fue assignada pelos Senhores Vereadores presentes. Eu, Vitoria Tercio Porto, secre-  
tario, a subscreei e assigno

Alfonso Lopes de Queiroz  
Augusto Lourenço da Cunha  
Francisco Francisco Porto  
Jose Antonio Campain  
Florianópolis 28 de Outubro de 1915